



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC/9459/2016
CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2016

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA – SP LEITURAS, PARA GESTÃO DA BIBLIOTECA DE SÃO PAULO, BIBLIOTECA PARQUE VILLA LOBOS E PROGRAMA DE LEITURA DO ESTADO, OBJETIVANDO O REGISTRO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS SALDOS DO CONTRATO ANTERIOR, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DO VALOR GLOBAL E DO PRESENTE EXERCÍCIO, COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE CONTINGÊNCIA E ANEXO TÉCNICO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 5.900.062 e do CPF/MF nº 678.428.528-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA**, com CNPJ/MF nº 12.480.948/0001-70, tendo endereço nesta Capital, na Rua Faustolo, 576, Água Branca, CEP 05041-000, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. **PIERRE ANDRÉ RUPRECHT**, brasileiro, portador do RG. nº 3.481.955-1 e CPF/MF nº 668.783.308-15, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados o valor global do presente contrato, o valor do repasse 2016 e a composição da Conta de Reserva de Contingência, com consequente alteração Contratual e no Anexo Técnico IV –Cronograma de Desembolso, na forma que se segue.

CLÁUSULA SEGUNDA

As Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato de Gestão nº 03/2016 passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

As fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

instrumento, bem como no Anexo IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R\$ 85.989.611,33** (oitenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos).

(...)

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

(...)

- c) **Conta de recursos de contingência:** para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo Estado, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução contratual, sendo composta de **0,5%** do valor repassado pela CONTRATANTE a cada parcela, percentual este considerado pelas partes compatível com a finalidade da conta e fixado pelo Secretário da Cultura de comum acordo com a CONTRATADA, acrescentando-se o saldo da conta de contingência do contrato anterior no valor de **R\$ 79.722,57** (setenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

(...)"

"CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2016, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 11.189.031,59** (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), mediante a liberação de 3 (três) parcelas, de acordo com o "Anexo IV – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os saldos remanescentes das contas do Contrato de Gestão nº 02/2011, num total de R\$ 27.406,17 (vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e dezessete centavos), foram **transferidos** em 21 de junho de 2016, para a conta do presente contrato e se somarão aos R\$ 11.189.031,59 que serão repassados até 25/10/2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 11.189.031,59 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), que onerará a rubrica **13.392.1201.6099** no item **33.90.39-75** no exercício de 2016, será repassado em **3** parcelas, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 10.070.128,43 (dez milhões, setenta mil, cento e vinte oito reais e quarenta e três centavos), serão repassados através de **3 (três)** parcelas, conforme Anexo IV.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

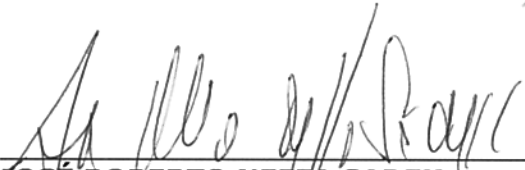
2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 1.118.903,16 (um milhão, cento e dezoito mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos), serão repassados através de **3 (três)** parcelas, conforme Anexo IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II - Plano de Trabalho - Metas e Proposta Orçamentária Global.

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo II - Plano de Trabalho - Metas e Proposta Orçamentária Global.

(...)"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.




JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

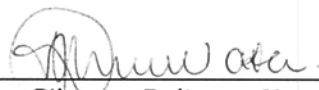


PIERRE ANDRÉ RUPRECHT
Diretor Executivo
SP LEITURAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA

Testemunhas:

1. 

Nome: Silvia Alice Antibas
RG: 7.677.523-9
CPF: 064.427.758-01

2. 

Nome: Silmara Baltazar Novo
RG: 28.049.120-7
CPF: 273.956.738-32

Handwritten text or signature, possibly a date or name, located in the lower right quadrant of the page.